



**PORTARIA nº 01/2016 – DPMG/Sete Lagoas-MG**

Dispõe sobre a redistribuição dos serviços na Defensoria Pública de Sete Lagoas/MG.

O Coordenador Local da Defensoria Pública na Comarca de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Defensoria Pública de Sete Lagoas passa a contar com o número de seis Defensores Públicos em decorrência da exoneração, a pedido, do Defensor Público Márcio Bellazzi de Oliveira, efetivada na data de 31 de março de 2016;

Considerando que desse número 02 (duas) Defensoras Públicas encontram-se em gozo de licenças;

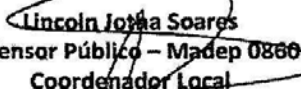
Considerando que a distribuição dos serviços entre os Defensores Públicos lotados na Comarca de Sete Lagoas apresenta o seguinte quadro: o Dr Frederico Newman Figueiredo Araújo atua em três Varas Cíveis e casos de urgência na Vara da Fazenda; o Dr Gilson Santos Maçiel na 1ª Vara de Família e Sucessões e na Vara de Execuções Penais, além das urgências de saúde; o Dr Lincoln Jotha Soares na 2ª Vara de Família e Sucessões e na Vara da Infância e Juventude, além das urgências de saúde; e a Dra Tatiana Noronha Versiani Ribeiro atua na 2ª Vara Criminal;

Considerando a impossibilidade imediata de designação de outro Defensor Público para a comarca diante da necessidade de superação de questões técnico-administrativo-orçamentárias de diversas ordens, vivenciadas pelo Estado de Minas Gerais e, por consequência, pela Defensoria Pública desse Estado, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica suspensa temporariamente a atuação da Defensoria Pública nos atendimentos, demandas judiciais e extrajudiciais, audiências e demais atribuições afetas à 1ª Defensoria Pública Criminal de Sete Lagoas, até provimento posterior;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 31 de março de 2016.

  
Lincoln Jotha Soares  
Defensor Público – Madep 0860  
Coordenador Local